



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**LEI N°. : 2.410/2004.**

**DISPÕE SOBRE REPASSE FINANCEIRO PARA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA NO CONCURSO MISS FÉRIAS DE MINAS GERAIS 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Coordenador de Eventos, Sr. Luiz Carlos Vieira, valor esse que será utilizado para fazer face às despesas inerentes à representação de nossa candidata, Srta. Nancy Von Sperling Viana, Miss Férias Lagoa Santa 2004, no Concurso Miss Férias de Minas Gerais 2004, que acontecerá na cidade de Varginha/MG.

Art. 2º - O Sr. Luiz Carlos Vieira deverá apresentar prestação de contas do repasse constante no artigo 1º desta Lei à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária n°. : 2.308/2003, de 30/12/2003.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 17 DE AGOSTO DE 2004.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**